DECRETO MUNICIPAL N° 050, 30 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VALOR DA REFERÊNCIA 01 DO QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, que o Governo Federal editou ato normativo reajustando o valor do salário mínimo para R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);

CONSIDERANDO, que o salário mínimo serve de parâmetro para o pagamento de salários, cujo valor não pode ser inferior àquele estabelecido pelo Governo Federal.

CONSIDERANDO, que no quadro de referências salariais da Prefeitura Municipal de Pradópolis, a Referência 01 é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), portanto, abaixo do salário mínimo federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar o valor da Referência 01 ao mínimo estabelecido;

DECRETA:

Art. 1° O valor da Referência 01 da Prefeitura Municipal de Pradópolis fica adequado ao salário mínimo federal, passando a ser de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2° As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2017.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 30 de janeiro de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, e publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 019 – Ano 2017 | Terça - feira ,31 de janeiro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

parâmetros da política educacional do município, dentre os quais o cumprimento dos dias letivos e horas.

§ Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do calendário, que por qualquer motivo deixarem de ocorrer deverão ser repostos, podendo essas reposições efetivarem-se aos sábados.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 31 de janeiro de 2017.

REGINA PAULA ATIQUE FERRAZ

Diretora do Departamento Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.685

de 31 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a exoneração, do servidor municipal, MÁRIO APARECIDO VERONEZI, do cargo em comissão de Ouvidor, e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradopolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do artigo 31, inciso II, c/c Anexo XIII, da Lei Complementar nº 19, de 21 de setembro de 1993,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor municipal, MÁRIO APARECIDO VERONEZI, RG nº 04.141.071, do cargo em comissão de Ouvidor, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.660, de 03/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 31 de janeiro de 2017.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS EDUARDO NUNES ROSSI

Auxiliar de Pessoal

DECRETO MUNICIPAL Nº 050, 30 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VALOR DA REFERÊNCIA 01 DO QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, que o Governo Federal editou ato normativo reajustando o valor do salário mínimo para R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);

CONSIDERANDO, que o salário mínimo serve de parâmetro para o pagamento de salários, cujo valor não pode ser inferior aquele estabelecido pelo Governo Federal,

CONSIDERANDO, que no quadro de referências salariais da Prefeitura Municipal de Pradópolis, a Referência 01 é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), portanto, abaixo do salário mínimo federal; , a necessidade de adequar o valor da Referência 01 ao mínimo estabelecido;

DECRETA:

Art. 1° O valor da Referência 01 da Prefeitura Municipal de Pradópolis fica adequado ao salário mínimo federal, passando a ser de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº. 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesse pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 019 – Ano 2017 | Terça - feira ,31 de janeiro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

Art. 2° As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentarias proprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessario.

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 30 de janeiro de 2017.

SILVIO MARTINS

Prefeito do Municipio

BRUNO LOUZADA

Chefe de Gabinete

Registrado em livro próprio, e publicado no Diario Oficial Eletrônico do Municipio, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Municipio.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municipio de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br